



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.

No 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às oito horas, na Sala 01 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Cristiane Tereza Costa. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e trinta minutos registrou o quórum. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Célia Aparecida Curtulo da Cruz (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos; Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) representante de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Camila Aparecida de Souza (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Helena Maria Granzio (titular), Marcelo Costa (suplente) e Maria Eduarda Michelin Squissato (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) e Luciana Franciozo (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Tatiana Cristina Castellar (titular) representante do Programa de Ação Comunitária; Patrícia Kelly Mercadante (titular) e Cristiane Tereza Costa (suplente) representantes das Universidades. Representando o Poder Público estavam presentes: Juliana Maria Pereira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) e Renato Nicoletto (suplente) representantes da Secretaria de Educação; Valsinei Saldanha (titular) representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Edna Vides Menegari (suplente) representante da Secretaria da Saúde. **ABERTURA:** A presidente Cristiane cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião. Em seguida, passa a palavra para o secretário para a apresentação das justificativas de ausências e leituras das atas das reuniões anteriores. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 11 (onze) conselheiros titulares e 5 (cinco) conselheiros suplentes, sendo que 4 (quatro) suplentes de titulares presentes, ou seja, iniciamos a reunião com 12 (doze) conselheiros com direito a voto. **1.2 – Justificativa de Ausência:** Justificaram a ausência as/os Conselheiras/os: Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Maria Rosa de Aquino Bacaro (titular)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

representante do Programa de Ação Comunitária; Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes (suplente) representante de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais. Os demais ausentes não justificaram suas ausências. **1.3 – Leitura e Aprovação das Atas:** Foi realizada a leitura da ata da reunião do dia 11 (onze) de Julho do corrente ano. Deliberação da plenária: a presidente Cristiane abre para correções e votação, a Sra Luciana pede revisão da citação sobre documentos encaminhados a Comissão de Finanças porque em meio aos assuntos da mesma foi citada a composição da Comissão de Fiscalização, gerando dúvidas. Após releitura deste trecho ficou esclarecido que o projeto da AEHDA e os Extratos detalhados dos investimentos do FUMCAD foram entregues a Comissão de Finanças. Assim após esta retificação a ata é aprovada por unanimidade. A Sra Luciana questiona sobre os Certificados de Inscrição no COMDICAR que estarão vencendo em breve, a Sra Cristina Pinho aproveita a oportunidade para apresentar o Sr Michael Willian de Castro Gomes, secretário de conselhos. O mesmo informa que os certificados estão sendo emitidos, faltando apenas a confirmação de alguns dados sobre validade, que estão sendo providenciados. A Sra Cristina comenta que os extratos de Março, Abril e Junho de 2017 estão disponíveis no site do FUMCAD, e que semanalmente, toda segunda-feira, os extratos estão sendo acompanhados ficando o último extrato do mês a ser encaminhado para o site do FUMCAD. **2 - COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD (Juliana, Rochele, Luciana, Maria Eduarda):** **2.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas):** a relatora da comissão, Juliana informa que juntamente com a conselheira Maria Eduarda esteve, no dia 25 (vinte e cinco) de Julho de 2017, na AEHDA – Associação de Educação do Homem de Amanhã para visitar a entidade e analisar o Projeto “CRESCENTE – Desenvolvimento Humano, Técnico e Social” para o Edital Itaú Social 2017. A seguir a conselheira Juliana leu o parecer da visita relatando que a entidade apresenta condições de executar o projeto, recebendo da Comissão o parecer favorável e agora coloca para aprovação da plenária. O projeto é aprovado pela plenária do COMDICAR, com a abstenção do Sr Luiz Antônio de Freitas, e, sendo selecionado no referido edital, será incluído no Plano de Ação e no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que serão elaborados em 2017 passando a vigorar em 2018. O Sr Luiz, que está participando da reunião do COMDICAR pela primeira vez, informou não conhecer o Projeto e, a pedido da presidente Cristiane, foi explanado pela Sra Luciana. Ela comentou que o projeto foca o desenvolvimento humano, técnico e social atendendo 80 (oitenta) adolescentes pelo período de 01 (um) ano com recursos do cedente e contrapartida da AEHDA. O recurso solicitado ao apoiador é de R\$ 142.530,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais) e contempla 01 (um) coordenador, 02 (dois) educadores sociais, 01(um) assistente social, 01 (um) laboratório de informática, uniformes para identificação do projeto, material didático, vale-transporte para os atendidos, translado para eventos de cidadania e evento público de formatura para visibilidade do projeto. Na



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

contrapartida da entidade, fica a disposição a estrutura física, acesso a internet, departamento administrativo. O Sr Luiz comentou sobre a importância e o papel do COMDICAR dentro deste processo que é analisar se o Edital faz sentido para a política pública do município e partindo disso fazer a avaliação dos projetos. É preciso que o COMDICAR atue na política pública. A Sra Liliane comentou que participando de reuniões do CMDCA em municípios vizinhos, o Edital foi distribuído e discutido com as entidades para manifestação de interesse. A Sra Cristina Pinho falou que este ano tiveram vários editais e que é fundamental o Conselho se atentar a eles e, todos que forem de interesse, sejam discutidos e repassados as entidades. A Sra Luciana citou que não é obrigação da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - SMAIS encaminhar os editais para as entidades, mas que as mesmas devem busca-los. A presidente Cristiane destacou que os conselheiros devem discutir e acompanhar os documentos repassados, tomando consciência deles, pois de agora em diante, com o marco regulatório devemos aprimorar nosso trabalho e atuação. A Sra Julia comentou que o COMDICAR tem que fomentar em todas as entidades a busca destes meios e, priorizar aquelas que mais necessitem. A presidente Cristiane recordou o trabalho para crescer a arrecadação do repasse do Imposto de Renda ao FUMCAD que é responsabilidade de todos. O Sr Luiz comentou sobre o COMDICAR criar mecanismos que favoreçam a participação e o direito a fala seja através de ordem de inscrição ou outro meio para que não haja monopólio e sim discussão democrática. Reforçou novamente sobre o papel do COMDICAR em discutir as políticas públicas do município, saindo de uma visão reducionista e assumindo o papel que o Conselho deve cumprir, papel de discutir, propor e elaborar políticas e analisar editais e outras propostas. O Sr Cesar trouxe a reflexão que devemos ter claro quais os objetivos e metas do COMDICAR, quais as demandas do município e a partir delas buscar os projetos. O Conselho precisa ter uma posição ativa e não passiva propondo para as entidades as necessidades locais e a partir delas aprovar ou rejeitar projetos. A Sra Cristina Pinho comentou que na história do COMDICAR é necessário crescer e apropriar-se das suas funções descritas na lei e isto exige tempo e aprendizagem. Citou sobre a ida ao CMDCA de Campinas na próxima semana para conhecer e aprender. Falou sobre os dados do Conselho Tutelar que precisam ser analisados mesmo que sejam apenas quantitativos para avaliar e oferecer um parecer, posicionando-se diante deles. A presidente Cristiane ressaltou a importância de trabalhar em rede com as secretarias de governo, outros conselhos e órgãos, pois dependemos uns dos outros. O Sr Saldanha comentou que a AEHDA está em busca de recursos, pois no passado havia apenas um curso e hoje são muitos para atender a necessidade dos adolescentes, sendo louvável querer oferecer o melhor. O Sr Luiz pede que o COMDICAR analise a destinação dos recursos do FUMCAD nas políticas públicas do município de acordo com a realidade das crianças e adolescentes de Araras, e que peça a SMAIS um posicionamento sobre a implantação da Vigilância Socioassistencial no município para desenvolvimento das políticas públicas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

porque este instrumento ainda não existe em Araras e concluiu dizendo que devemos falar mais do ECA que do Marco Regulatório. A presidente Cristiane aproveitou para falar da Comissão que está elaborando o Plano de Ação do COMIDCAR, este trabalho atende a solicitação feita pelo Sr Luiz sobre a destinação dos recursos do FUMCAD, inclusive deixando aberta a participação para os demais conselheiros. A Sra Juliana comunica que está sendo feita a compilação de dados, tendo como base o Cadastro Único e, em breve estes dados poderão orientar as propostas para políticas públicas. **2.2 - LAR NOVA VIDA – ofício 71/2017 (possibilidade de venda de veículo adquirido com recurso de 1% IR 2016)** Foi entregue para estudo e análise da Comissão, através da relatora Juliana o ofício nº 71/2017 do Lar Nova Vida que pede esclarecimentos sobre a possibilidade de venda de veículo adquirido com recurso de 1% Imposto de Renda 2016. **3 - COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR (Gabriela, Maria Rosa, Vera, Saldanha): 3.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação); 3.2 - Processo – Denuncia Sr. Jaime:** o Sr Saldanha informa que a comissão não se reuniu recentemente e portanto não há novidades sobre o processo denuncia do Sr Jaime. **3.3 - Ofício do Conselho Tutelar nº 453/17 requerendo impressos diversos. Encaminhamento para a comissão fazer a análise dos modelos solicitados para possível adequação as solicitações feitas anteriormente pelo COMIDCAR favorecendo posterior relatório qualitativo de atividades mensais:** foi entregue ao Sr Saldanha o ofício do Conselho Tutelar nº 453/17 requerendo impressos diversos. Foi pedido que a comissão faça análise dos modelos solicitados e aplique possíveis adequações, as solicitações feitas anteriormente pelo COMIDCAR favorecendo posterior relatório qualitativo de atividades mensais. O Sr Luiz perguntou sobre o processo de denúncia do Sr Jaime e a presidente Cristiane fez uma breve explanação sobre o caso. **4 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (Maria Eduarda, Luciana, Helena, Juliana...): 4.1- Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação); 4.2 - Processos de Inscrição das entidades (análise dos documentos recebidos, agendamento das visitas, etc):** a Sra Luciana comentou sobre a reunião da comissão em 25 (vinte e cinco) de Julho que analisou as entidades que estavam com documentação pendente. Foram aprovadas para renovação de inscrição as seguintes entidades, a OSFAF, Associação Madalena de Canossa e a Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo. A Comissão solicita que estas entidades devidamente aprovadas tenham emitidos os seus respectivos certificados. O CEREN entregou o relatório de atividades porém está confuso, com numeração de paginas que não coincidem e outros aspectos que impossibilitam sua avaliação, sendo assim solicitada a entrega de novo relatório. A entidade foi contatada via telefone mas não encaminhou o relatório. A comissão apresenta a plenária a possibilidade de encaminhar ofício com a solicitação, tendo como justificativa que a entidade atendeu ao prazo porém o documento não possibilitou concluir a análise. A presidente abre para apreciação da plenária que aprova a emissão de ofício estabelecendo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

prazo breve para entrega do relatório. A Sra Julia questiona sobre a análise de documentos para renovação de inscrição no COMDICAR e comenta sobre a importância do Alvará, da inspeção do Bombeiro e da Vigilância Sanitária com análise da higiene na cozinha e cuidado com os alimentos. Assim seria importante que estes documentos fossem solicitados sempre. A Sra Luciana apresentou também a situação do IDE – Instituto de Difusão Espírita, que não entregou a certidão negativa de débitos municipal e relata que no plano de ação 2017 apresentado pela entidade não constam atividades com crianças e adolescentes, objetivo deste conselho. O IDE foi contatado e encaminhou ofício em 06 (seis) de Julho com a certidão negativa de débitos anexa e respondendo sobre o plano de ação 2017 informa que neste ano corrente, devido reestruturação em seu quadro de voluntários, somente se ocupará com as crianças através de atendimentos e trabalho de cunho moral e cristão. Informa que já comunicou a SMAIS sobre isso. O ofício é assinado pelo presidente, Sr Wilson Frungilo Junior, assim a própria entidade confirma que não está realizando atividades com crianças e adolescentes. A Sra Luciana apresenta o parecer da comissão que no momento, a entidade, pela falta de atividades com as crianças e adolescentes, não deve permanecer inscrita neste conselho. A Sra Flordemi, voluntária no IDE, confirma que a entidade não está mais recebendo recurso estadual para desenvolver este trabalho com crianças e adolescentes e não tem como continuar este projeto sem que o convênio seja renovado, pela falta de recursos próprios. As famílias, crianças e mães foram atendidas até Abril do corrente ano e depois disso houve encaminhamento para os equipamentos públicos. A presidente coloca para a plenária do COMDICAR que concorda com a não revalidação da inscrição do IDE. Futuramente a entidade voltando a desenvolver trabalhos com crianças e adolescentes poderá solicitar a inscrição junto a este conselho.

4.3 - Ofício da Casa do Puríssimo Coração de Maria Obra Salesiana de Apoio Fraternal apresentando a Certidão Negativa de Débitos Municipais para Revalidação Anual da Inscrição no COMDICAR: foi entregue pela presidente a comissão para ser anexado ao processo da entidade, pois se trata de documento complementar para compor o processo. **5 – COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI , REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL DO COMDICAR E MARCO REGULATÓRIO FUMCAD (Cristiane, Luciana, Rochele, Renato); 5.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação): 5.1a - FUMCAD – Marco Regulatório:** a presidente Cristiane relatou que a comissão se reuniu dia 18 de Julho e tem por meta analisar a lei de criação do COMDICAR, revisar o plano de ação anual do COMDICAR e elaborar marco regulatório do FUMCAD. A Sra Julia reforçou a necessidade de revisar a lei observando as licenças que as entidades devem possuir como alvarás que garantem seu bom funcionamento. A presidente oficiou as Secretarias Municipais para encaminharem ao COMDICAR os atendimentos a crianças e adolescentes, a fim de direcionar as políticas públicas do município no que diz respeito ao repasse do fundo para a demanda constatada. A Sra Juliana apresentou-se como voluntária para participar desta comissão. A próxima



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

reunião será agendada após o retorno dos escritórios das Secretarias, ficando por hora o compromisso na próxima terça-feira de visitar o CMDCA de Campinas, como citado anteriormente. **6 - MESA DIRETORA (Presidência, Secretaria ou Conselheiros); 6.1 - Ofícios do COMDICAR emitidos e recebidos para conhecimento da plenária: 6.1a - Ofício 068/17 – 3º PJ (arquivamento do Inquérito Civil sobre eventual falta de publicidade dos repasses das doações recebidas no site do COMDICAR):** não havia transparência e acesso aos extratos e depósitos do FUMCAD. Hoje porém, no site da Prefeitura Municipal há um ícone que possibilita acesso a estas informações, que estão atualizadas, proporcionando publicidade ao fundo. Foi um trabalho do COMDICAR e da SMAIS com apoio do CPD da Prefeitura. Com base nestas ações o processo foi encaminhado para arquivo. **6.1b - Informações sobre o Programa Criança Feliz e Família Acolhedora:** as entidades receberam, via e-mail, este material a fim de terem conhecimento dos programas citados. **6.2 - Indicação de Representantes da Sociedade Civil para vagas vacantes de suplentes nos seguimentos Programa de Ação Comunitária e Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto, sendo necessário reunião/assembleia para ratificar as indicações. Seguem as indicações por seguimento até o fechamento pauta:** as indicações do poder público já aconteceram, restando apenas a publicação da portaria no diário oficial. Agora é preciso acertar os cargos vacantes da Sociedade Civil. Para não marcar uma reunião extraordinária apenas para eleição destes cargos, fica a próxima reunião ordinária do COMDICAR, que será em 05 (cinco) de Setembro do corrente ano, para eleição dos suplentes. As entidades serão oficiadas para que os candidatos indicados compareçam a reunião. É preciso ainda observar a situação do IDE que não teve sua inscrição revalidada e encaminhou sua indicação, devendo ser desconsiderada. Segue, por programa, as indicações recebidas: **6.2a - Programa de Ação Comunitária – Indicação: Ednea Aparecida Pinto de Oliveira Batista (assistente social) do Instituto de Difusão Espírita (a desconsiderar). A Associação de Amigos das Crianças de Araras não se manifestou; 6.2b - Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto – Indicações: Gabriela Modesto Pedro Bom da Associação Pró-Cidadão de Futuro e Rosana Maria Fernandes da Obra Salesiana de Apoio Fraternal. As entidades Oratório São Luiz e Associação Madalena de Canossa não se manifestaram; Próximo item: 6.3 - Curso de Capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil de 01 a 03 de Agosto de 2017 na ACIA – vagas limitadas sendo necessário inscrição prévia na Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social:** o curso tem início hoje a noite sendo necessário fazer a inscrição na SMAIS e se prorroga por mais 02 (dois) dias e é muito importante a participação de todas as entidades para esclarecimentos e definições. **6.4 - Curso para contadores com objetivo de divulgar e orientar a doação do Imposto de Renda pessoa física/ jurídica e Campanha de divulgação no município:** o Sr Marcelo apresentou a proposta de o COMDICAR oferecer aos contadores e escritórios de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

contabilidade um curso de orientação sobre a doação do Imposto de Renda pessoa física/jurídica, a fim de que sejam parceiros do COMDICAR apresentando aos seus clientes a opção de doação do Imposto de Renda ao FUMCAD, sendo este, mais um passo para expansão e crescimento da campanha de divulgação de repasse ao fundo. A Sra Luciana comentou que algo similar já foi feito a alguns anos atrás, nas dependências da Câmara Municipal de Araras com a presença de um auditor fiscal da Receita Federal da cidade de Limeira. A presidente Cristiane fará pesquisa para verificar se este trabalho de divulgação, ocorre ainda pela Receita Federal de Limeira para seguir com os encaminhamentos. **6.5 - Inserção de informações sobre o FUMCAD no site:** a presidente Cristiane elaborará texto para o ícone “conheça o FUMCAD”, e encaminhará via e-mail para todos os conselheiros contribuírem com sugestões ou concordando com o material enviado, para na próxima reunião ordinária trazer para aprovação da plenária. A Sra Tatiana comentou que em Setembro próximo, de 13 (treze) a 16 (dezesesseis) acontecerá a Feira das Profissões no SESI das 09 (nove) horas da manhã as 22 (vinte e duas) horas e as entidades foram convidadas a montar barracas para a praça de alimentação do evento. A Associação Jesus para o Mundo ficou responsável pelo cachorro quente, AVIDA pelos refrigerantes, CEREN pelos doces e a AMCRA pelo pastel, batata e sorvete. O pedido foi que os alimentos a serem ofertados fossem de baixo custo para favorecer a todos. Há ainda a disponibilidade de uma barraca para mini pizza ou algum outro tipo de alimento. A Tatiana depois encaminhará e-mail com detalhes, aguardando o retorno das entidades. O Sr Luiz analisando o ofício do Lar Nova Vida citado no item 2.1 observou a necessidade de que a Câmara Municipal aprove projeto de lei autorizando a venda para não haver problema com o Tribunal de Contas. Reforçou que todos os bens adquiridos com recurso público pertencem ao município e não a entidade, ficando isto claro através da lei 13.019. A Sra Luciana solicitou ao Sr Luiz informações sobre a lei que orienta este procedimento para constar no parecer da comissão. O mesmo comunicou que irá verificar. A presidente Cristiane reforçou a necessidade de termos consciência, preocupação e responsabilidade em nossos trabalhos e ações em nome do COMDICAR. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, e, eu Marcelo Costa, secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 1º (primeiro) de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete).


CRISTIANE TEREZA COSTA
PRESIDENTE


MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/08/2017

CIDADÃOS PRESENTES À REUNIÃO		
NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA	ENTIDADE
ERICA FABIANA FORNARO		APAE
Maria Cristina Clemente		Cultura.
Luiz Carlos S. F. Souza		MEB
JULIA PIZANI		SMA
Cristina C.M. de Pinho		DPIS/SMAIS
Luiz Antônio de Freitas		JUDÍCIOS/SMAJ
Andrezza Semandra Bovo		desenvolvimento
Isabel Cristina M. Mercatelli		S.M. Fazenda.
Dionégenes Marques Barcellos		Lar Nova Vida
CESTAN Azevedo Siqueira		Lar Nova Vida



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/08/2017

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	JULIANA MARIA PEREIRA	TITULAR	<i>Juliana Maria Pereira</i>
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	<i>Rochelle Pagotti</i>
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	<i>Renato Nicoletto</i>
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	<i>Valsinei Saldanha</i>
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	MARCELA RASXID	TITULAR	
	EDNA VIDES MENEGARI	SUPLENTE	<i>Edna Vides Menegari</i>
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	MARIA SILENE TOMAS MARCELINO DA SILVA	TITULAR	
	JULIANA RAFAELA ZANOTTI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	KLEBER APARECIDO LUZETTI	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	BEATRIZ LEME HABERMANN	TITULAR	
	MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ELIZABETH CRISTINA VALENCISE	TITULAR	
	ELIZABETH PEREIRA BUSO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ISABEL GERUSA TOFOLO	TITULAR	
	LUIZ ANTÔNIO VIGANÓ	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	ELVIS AUGUSTO	TITULAR	
	RENATO FABRÍCIO DOS SANTOS	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/08/2017

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZZETTI BAUTISTA	TITULAR	
	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTIN NUNES	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	
	LAISSÉ APARECIDA ZANOBI DOS SANTOS FERNANDEZ	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	HELENA MARIA GRANZIOL	TITULAR	
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	
		SUPLENTE	
	MARIA EDUARDA MICHELON SQUISSATO	TITULAR	
	RANIELE SANTOS	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOSO	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	MARIA ROSA DE AQUINO BACARO	TITULAR	
	VERA LÚCIA CAZU ZAPPAROLI	SUPLENTE	
	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	
		SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	